



Eleição para a Assembleia da República

30 DE JANEIRO DE 2022

ATA DAS OPERAÇÕES ELEITORAIS

CÍRCULO ELEITORAL FORA DA EUROPA

Votação Presencial

Consulado de

Assembleia de voto de

Secção de voto

Termo de abertura

Este caderno destina-se à elaboração da ata das operações eleitorais e contém seis folhas numeradas e por mim rubricadas nos termos do artigo 52.º, n.º 1 da Lei n.º 14/79, de 16 de maio.

O PREENCHIMENTO INTEGRAL DESTA ATA É OBRIGATÓRIO

O titular do posto consular
(artigo 172.º)

.....

Dias	29 de janeiro	30 de janeiro
Hora de abertura		
Hora de encerramento		

Número de eleitores inscritos para votar

Local de funcionamento da assembleia/secção de voto:

.....

O preenchimento integral desta Ata é obrigatório nos termos da lei eleitoral (art.º 111.º). O incumprimento total ou parcial desta obrigação é punível com multa (art.º 164.º).

Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____
Lista	Delegado	_____	N.º de identificação civil	_____
	Suplente	_____	N.º de identificação civil	_____

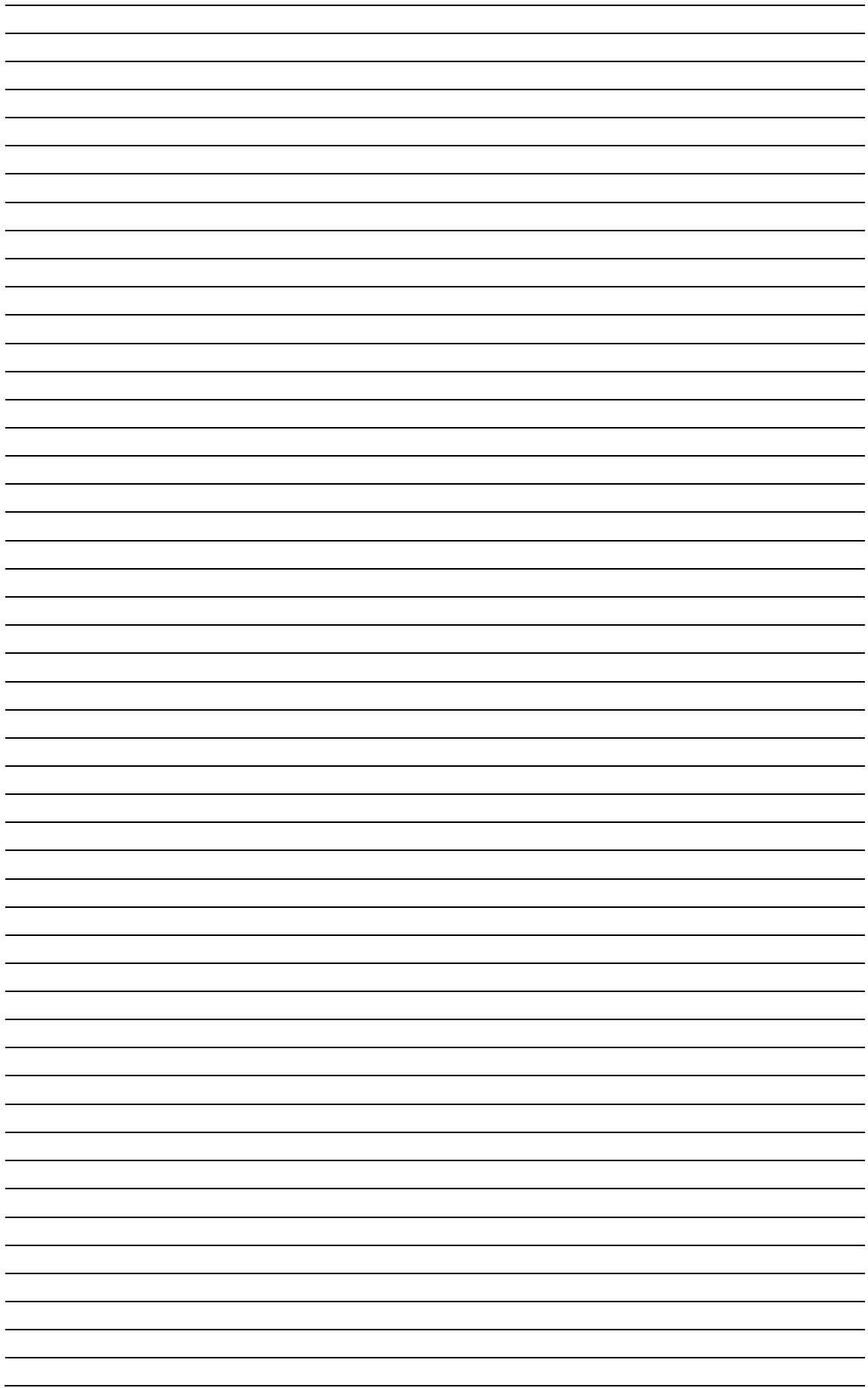
Número de eleitores inscritos para votar _____

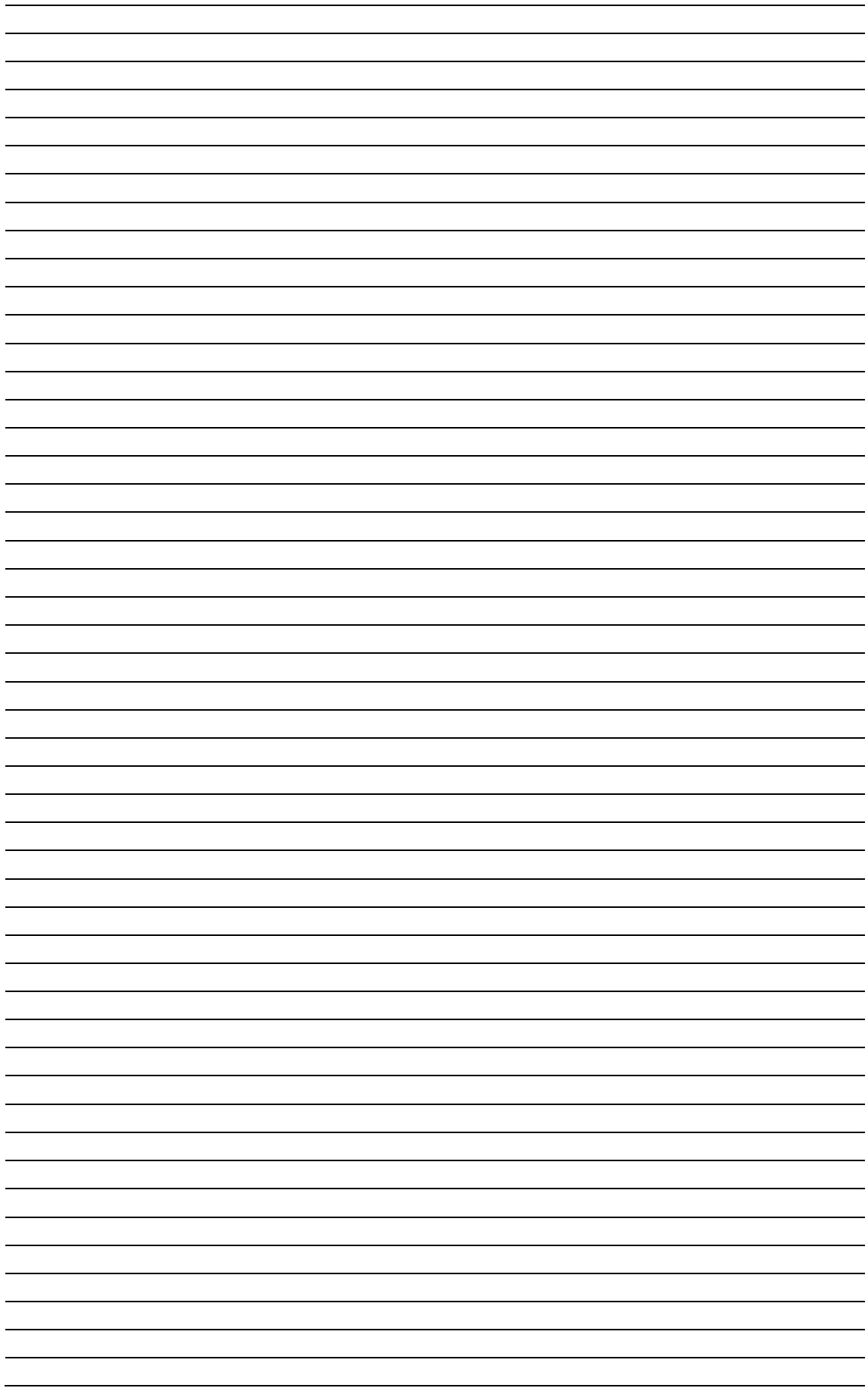
Número de boletins de voto recebidos pela mesa _____

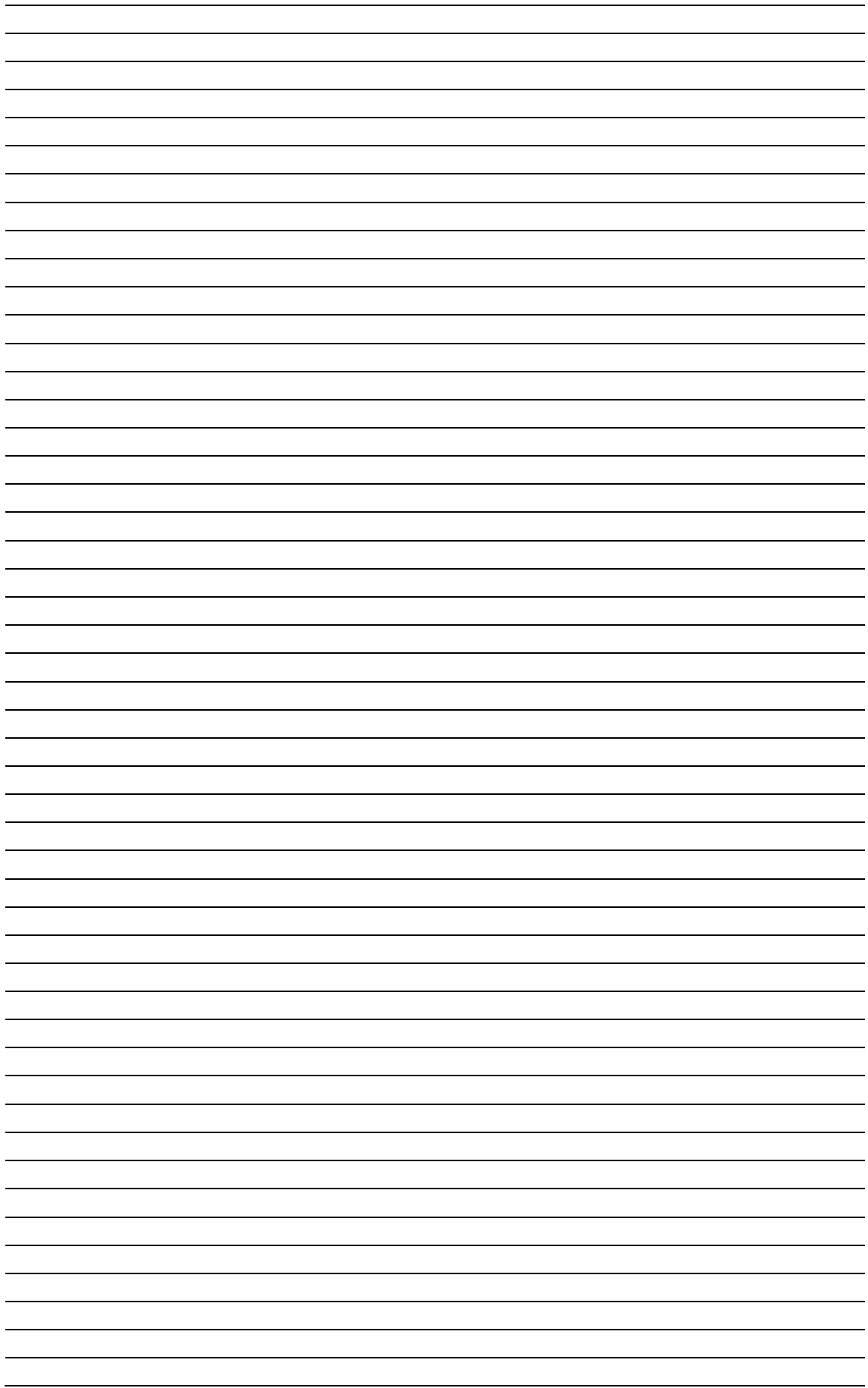
Número de boletins de voto não utilizados _____

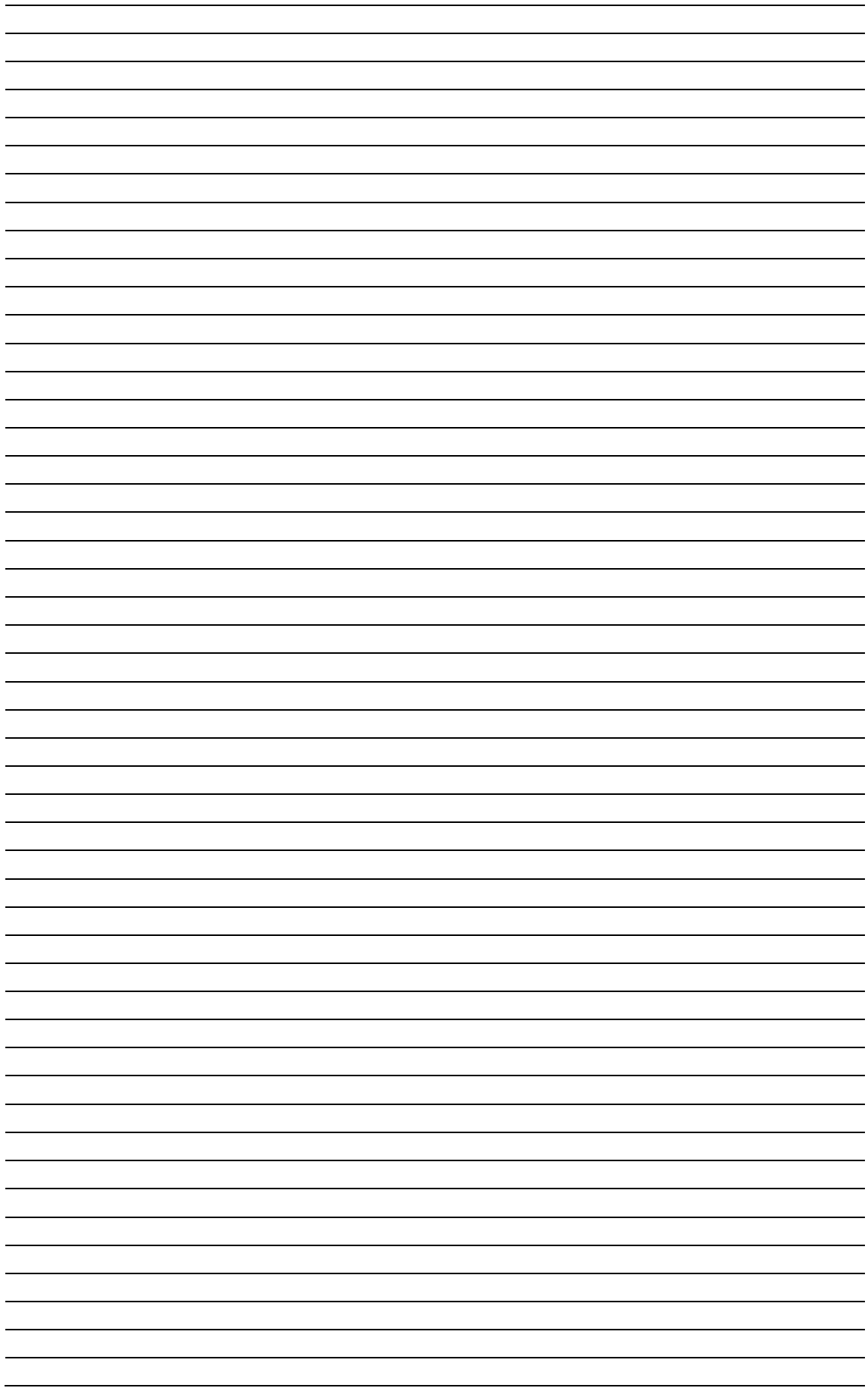
Número de boletins de voto deteriorados ou inutilizados pelos eleitores _____

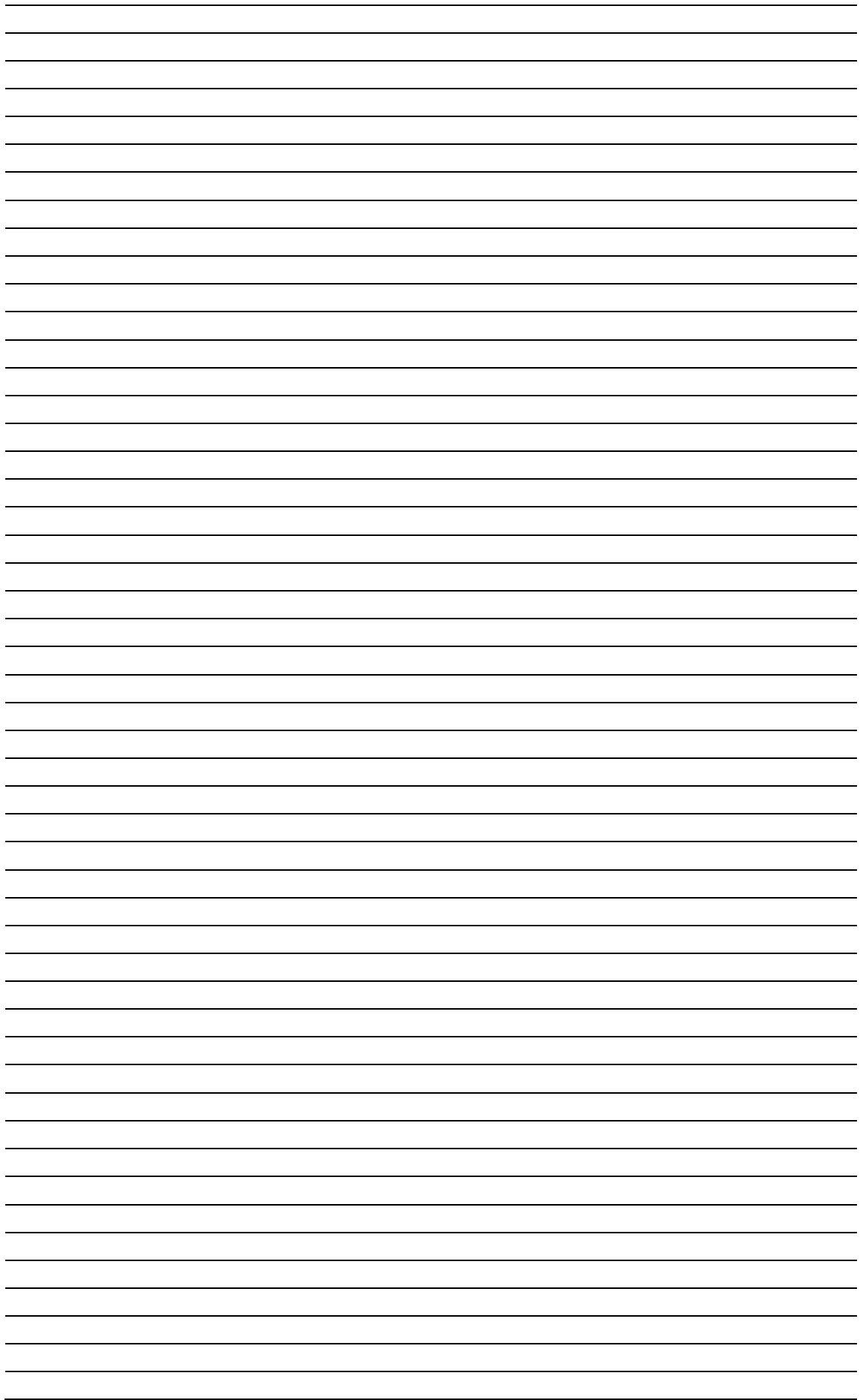
Número de abstenções _____

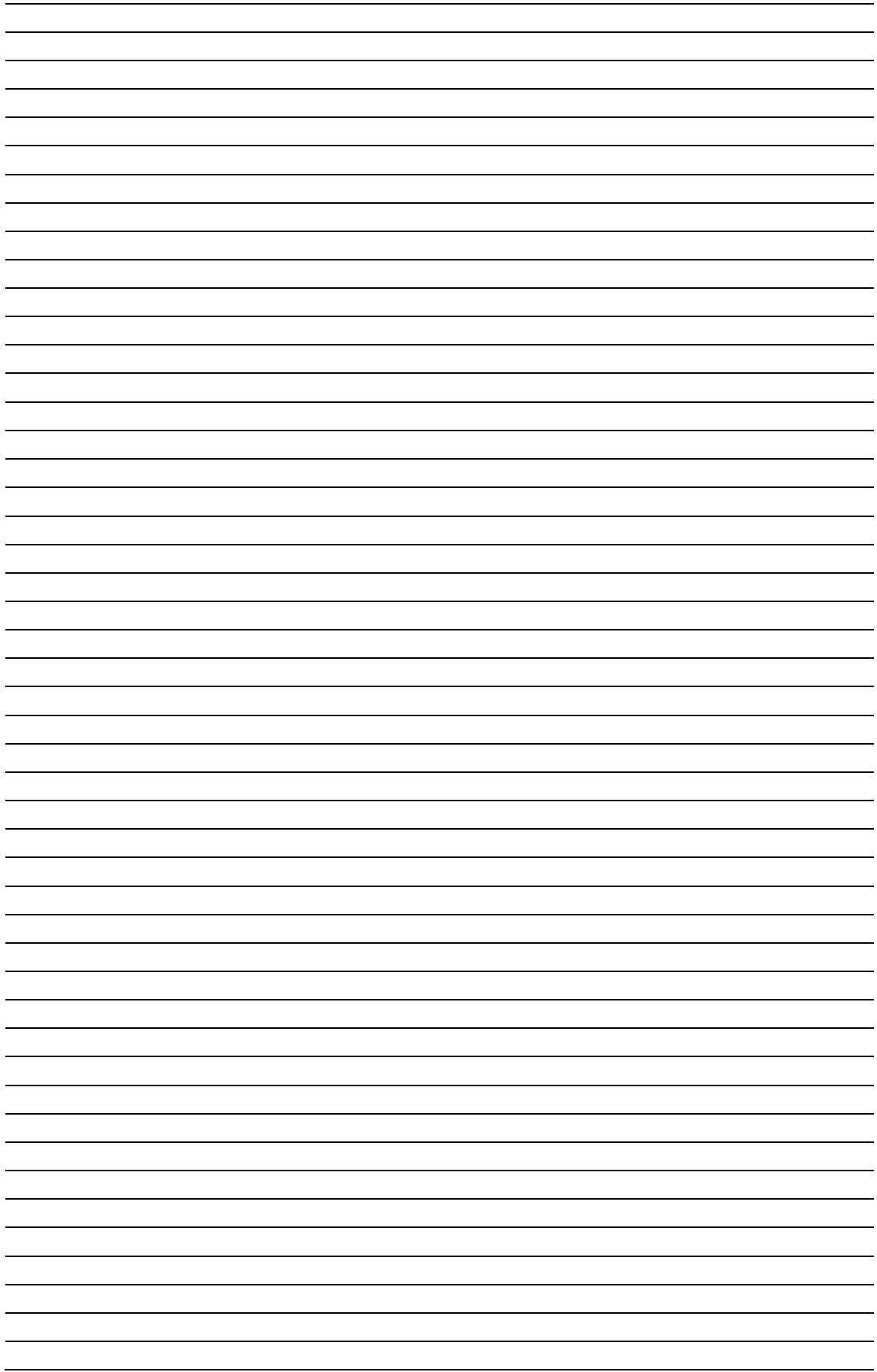












NOTA: Qualquer anotação para a qual não existam folhas nesta ata (ou não havendo espaço suficiente nas existentes) deve ser mencionada em folha ou folhas a anexar, devidamente autenticadas com a rubrica dos membros da assembleia/secção de voto e delegados presentes, fazendo-se adequada referência no corpo da ata.

VER NA CONTRACAPA AS OBSERVAÇÕES FINAIS

ATENÇÃO

OBSERVAÇÕES FINAIS SOBRE O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ELEITORAL

1. Para a

**ASSEMBLEIA DE APURAMENTO GERAL DO
CÍRCULO ELEITORAL DO ESTRANGEIRO
(FORA DA EUROPA)
(Art.ºs 103.º e 106.º - A LEAR)**

são enviados:

- esta ATA das operações eleitorais devidamente preenchida;
- as cópias dos CADERNOS ELEITORAIS onde foram efetuadas as descargas;
- os **boletins de voto** com VOTOS NULOS;
- os **boletins de voto** sobre os quais haja incidido RECLAMAÇÃO OU PROTESTO com todos os documentos que lhes digam respeito.

2. Para o

**EMBAIXADOR DA ÁREA DE JURISDIÇÃO CONSULAR
RESPETIVA
(Art.º s 104.º, n.º 1 e 172.º LEAR)**

são enviados:

- *os boletins de voto com VOTOS VÁLIDOS;*
- os **boletins de voto** com VOTOS EM BRANCO.

3. Para o

**EMBAIXADOR DA ÁREA DE JURISDIÇÃO CONSULAR
RESPETIVA
(Art.º s 95.º, n.º 8 e 172.º LEAR)**

são enviados:

- os **boletins de voto** NÃO UTILIZADOS e as MATRIZES EM BRAILLE;
- os **boletins de voto** INUTILIZADOS ou DETERIORADOS pelos eleitores.